



Projeto e Execução de Sistemas de Combate a Incêndio

Fone: (51) 3751 - 2097 / (51) 99780-2097 | E-mail: contato@cfextintores.com.br

Endereço: Avenida Antônio de Conto, 86 - Centro - Encantado/RS

CNPJ: 12.091.110/0001-95/ Registro CREA-RS nº 205.615

ORÇAMENTO

Nome da empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA - EMEI CRIANÇA FELIZ

Endereço: Rua Madre Assunta, nº 261 - Bairro São Cristovão

Município: Nova Bréscia

Tel.: (51) 3757-1231

CNPJ/CPF N°: 88.600.655/0001-41

Data: 04/02/2025

Forma de pagamento: Boleto, R\$, Dep. ou Pix

Validade do orçamento: 30 dias a partir do recebimento

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL
			(R\$)
Extintor pó químico tipo ABC 4kg - Recarga	7	R\$ 60.00	R\$ 420.00
Extintor pó químico tipo BC 8kg - Recarga	1	R\$ 55.00	R\$ 55.00
TOTAL GERAL DOS PRODUTOS LISTADOS ACIMA			R\$ 475.00

Especificações dos equipamentos e materiais:

- Trabalhamos apenas com equipamentos e materiais certificados junto ao INMETRO e dentro das normas da ABNT e outras pertinentes;

- As placas de sinalização são de material fotoluminescente, atendendo disposto na Resolução Técnica nº 12/2021 do CBMRS. Este padrão está exposto na NBR 13434 parte 1 a 3/2004;

- Os extintores de incêndio possuem na parte interna o agente especificado no casco. O casco de cada tipo de extintor é próprio para aquele material e não deve ser utilizado para outros fins. Os extintores devem ser mantidos sempre na posição vertical e devem ser mantidos desobstruídos e de fácil acesso;

- A manutenção de 3º nível (teste hidrostático) dos extintores de incêndio não possui custo adicional;

- A recarga e manutenção dos extintores é feita junto à vistoriadora credenciada pelo Inmetro, conforme determina a Resolução Técnica nº 14/2014 CBMRS. Além disso todos os extintores possuem no casco o selo do INMETRO conforme preconiza a própria norma.

Termos e condições:

* O presente orçamento possui **validade de 30 dias** úteis. Após o prazo entre em contato para novo orçamento;

* A contratada não se responsabiliza pelos serviços elétricos executados por terceiros, bem como a utilização de materiais fora das normas;

* É de responsabilidade da contratante manter os equipamentos contra incêndio em dia e no local que foram instalados, evitando fazer mudanças que contrariem o projeto aprovado junto aos bombeiros;

* A contratante deverá realizar a recarga dos extintores anualmente a fim de garantir a segurança do local e de seus ocupantes. 1 (um) mês antes do vencimento dos extintores a Control Fire entrará em contato através do número de telefone de nosso cadastro avisando sobre o serviço de recarga dos extintores.

*** No caso de desistência do serviço contratado, será cobrado o valor de 30% (Trinta por cento) do valor total do orçamento acima.**

Formas de pagamento:			
Dinheiro, Pix, Boleto bancário.			
Não Aceitamos Cheques de terceiros			
Concordo com as informações e os valores acima descritos			

Avenida Antonio de Conto, 86 - Centro - Encantado/RS

(51) 3751-2097 - 99780-2097 | contato@cfextintores.com.br

www.cfextintores.com.br